

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**EQUIPTEK - SOLUÇÕES TÉCNICAS EM ENERGIA LTDA
CNPJ: 29.316.803/0001-31 NIRE: 52205615794****OBJETO DA PRESENTE ALTERAÇÃO:****01 – DO OBJETO SOCIAL****02 – DAS ATIVIDADES****03 – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

MARCOS RANGEL SOUSA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 25/06/1971, natural de Goiânia/GO, portador da CNH Nº. 02072053455, expedida em 13/12/2016 DETRAN/GO, Carteira de Identidade nº 1003410294 expedida pela CREA-GO e do CPF nº 467.676.811-72, filho de José Erivaldo de Sousa e Carmozita Rodrigues Sousa, residente e domiciliado na Avenida Roosevelt, Quadra 388 Lote 208, Casa 115, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO, CEP 74713-080.

Único sócio da empresa **EQUIPTEK – SOLUÇÕES TÉCNICAS EM ENERGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à **Rua 41, nº 15 Qd. A19, Lt.13, sala 02 Jardim Goiás, CEP: 74805-435 – Goiânia – GO**, inscrita no CNPJ n.º **29.316.803/0001-31** com Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás em 22 de Dezembro de 2017 sob nº **52205615794**.

Resolve de comum acordo, neste ato e por este instrumento, promover a presente Alteração do seu Contrato Social, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social: **Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, outras obras de acabamento da construção, serviços de cartografia, topografia e geodesia, serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas, serviços de engenharia, elaboração de projetos e afins, desenvolvimento e licenciamento de programas de software, instalação de máquina e equipamentos industriais, manutenção de redes de distribuição de energia, representação comercial, consultoria administrativa, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.**

E exercerá as seguintes atividades:

71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

71.12-0/00 - Serviços de engenharia

71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Não obstante permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social em vigor, os quotistas deliberam em retranscrevê-las, todas na forma pela qual vigorarão em decorrência das alterações contidas neste instrumento, revogadas quaisquer outras disposições anteriores divergentes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL EQUIPTEK – SOLUÇÕES TECNICAS EM ENERGIA LTDA CNPJ: 29.316.803/0001-31 NIRE: 52205615794

MARCOS RANGEL SOUSA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 25/06/1971, natural de Goiânia/GO, portador da CNH Nº. 02072053455, expedida em 13/12/2016 DETRAN/GO, Carteira de Identidade nº 1003410294 expedida pela CREA-GO e do CPF nº 467.676.811-72, filho de José Erivaldo de Sousa e Carmozita Rodrigues Sousa, residente e domiciliado na Avenida Roosevelt, Quadra 388 Lote 208, Casa 115, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO, CEP 74713-080.

Único sócio da empresa **EQUIPTEK – SOLUÇÕES TÉCNICAS EM ENERGIA LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com base legal da Lei nº 13874, de 20 de setembro de 2019. IN DREI nº nº 81 DREI de 10/06/2020 com sede na **Rua 41, nº 15 Qd. A19, Lt.13, sala 02 Jardim Goiás, CEP: 74805-435 – Goiânia – GO**, inscrita no CNPJ nº **29.316.803/0001-31** com Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás em 22 de Dezembro de 2017 sob nº **52205615794**, resolve consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade Empresária Limitada gira sob a denominação social de “**EQUIPTEK – SOLUÇÕES TÉCNICAS EM ENERGIA LTDA**”, e gira sob o nome fantasia: “**EQUIPTEK**”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO SOCIAL

A Sociedade Empresária Limitada tem sua sede na **Rua 41, nº 15 Qd. A19, Lt.13, sala 02 Jardim Goiás, CEP: 74805-435 – Goiânia – GO**, podendo constituir outras filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade Empresaria Limitada tem como objeto social: **Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, outras obras de acabamento da construção, serviços de cartografia, topografia e geodesia, serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas, serviços de engenharia, elaboração de projetos e afins, desenvolvimento e licenciamento de programas de software, instalação de máquina e equipamentos industriais, manutenção de redes de distribuição de energia, representação comercial, consultoria administrativa, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.**

E exercerá as seguintes atividades:

71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0/00 - Serviços de engenharia
71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital da Sociedade Empresaria Limitada é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, pela sócia da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
MARCOS RANGEL SOUSA	100%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A Sociedade Empresária Limitada teve o início de suas atividades em 22 de Dezembro de 2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DAS QUOTAS

A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor das quotas por ele integralizadas, respondendo este por sua total integralização do Capital Social, conforme Artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **MARCOS RANGEL SOUSA**, já qualificada, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. A sócia não poderá, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Empresaria Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA MENSAL

É resguardado ao sócio, o direito de retirada mensal a título de Pró-labore, que será registrada como despesa na escrituração contábil e ou distribuição de lucro obedecendo às limitações da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, podendo os sócios deliberar pela distribuição dos lucros ou perdas apuradas desvinculados da participação no capital social, podendo assim ser distribuídos os lucros em percentuais maior que a participação dos sócios (caso venha ser admitido novo sócio); a distribuição de lucros uma vez obedecendo este critério, deverá ser decidido pela representação da maioria no capital social, ficando estipulado, nos termos do artigo 1007 do Código Civil Brasileiro, que é permitida a distribuição desproporcional de lucros atendendo aos critérios de maior produtividade e dedicação do sócio em prol da sociedade, sem que isso implique em ato de doação por qualquer dos sócios que venha a receber parcela menor na distribuição dos lucros referidos.

Parágrafo Primeiro: O disposto nesta clausula obriga os sócios, que por razões negociais estratégicas julgaram conveniente assim combinarem, tendo em vista a distribuição ocasional e diferenciada da carga de responsabilidades ou atribuições complementares a serem impostas a eles no decorrer da execução dos trabalhos empresariais, sendo de seu comum acordo distribuírem os lucros de maneira desigual desde que não haja a integral supressão da participação de um dos sócios (ocorrendo admissão de novo sócio), por meio de decisão negocial específica concernente aos valores rateados ao final do exercício em que por razões e gestão, se optar por distribuir os lucros de maneira desigual a fim de incentivar a participação, dedicação e comprometimento dos sócios com a missão, visão, valores e objetivos da sociedade empresária.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, podendo a partir deste efetuar antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA IMPENHORABILIDADE E INALIENABILIDADE

A sociedade não responderá com seus bens por quaisquer obrigações contraídas por qualquer dos sócios assumirem perante terceiros, ficando os bens gravados com as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade, igualmente, as quotas de capital são indivisíveis, inalienáveis e impenhoráveis.

Parágrafo Primeiro: As quotas de capital social deixarão de ser inalienáveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros tão somente com o consentimento expresso da maioria dos sócios que representam o capital social.

Parágrafo Segundo: Caso não seja aprovado a cessão ou transferência de quotas, poderá o (a) sócio (a) interessado (a), retirar-se voluntariamente da sociedade, nos termos deste contrato.

Parágrafo Terceiro: Os bens da sociedade deixarão de ser inalienáveis e poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros tão somente por aprovação dos (as) sócios (as), pelos votos correspondentes a, no mínimo, dois terços do capital social.

Parágrafo Quarto: A inalienabilidade e impenhorabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, previstas nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não serão suprimidas nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

Parágrafo Quinto: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento por unanimidade dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço; e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1056, art. 1057,CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INCOMUNICABILIDADE

As quotas sociais dos sócios não se comunicam ao patrimônio do seu cônjuge ou convivente (união estável); também são incomunicáveis os bens, direitos, obrigações da sociedade e a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do exercício do objeto social.

Parágrafo Primeiro: O Acréscimo patrimonial da sociedade após o casamento ou união estável também não se comunica com o cônjuge ou convivente (união estável).

Parágrafo Segundo: A incomunicabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, prevista nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não será suprimida em qualquer tempo e será mantida mesmo nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As cotas do Capital são transferíveis a terceiros, desde que, exista o consentimento do sócio único, respeitando o limite do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FALECIMENTO DO SÓCIO ÚNICO

Em caso de falecimento do sócio único, pessoa natural, a administração será feita pelo inventariante, devendo neste caso, proceder com a maior brevidade, a sucessão por alvará judicial ou partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens, podendo ainda ser continuada a sociedade por herdeiro ou sucessor que nela tenha interesse, desde que o faça considerando as normas de adequação vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia - Goiás como competente para dirimir quaisquer ações fundadas no presente contrato.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Goiânia-GO, 15 de Abril de 2024.

MARCOS RANGEL SOUSA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPTEK - SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46767681172	MARCOS RANGEL SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2024 10:26 SOB N° 20241267013.
PROTOCOLO: 241267013 DE 07/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406418210. CNPJ DA SEDE: 29316803000131.
NIRE: 52205615794. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2024.
EQUIPTEK - SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.316.803/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EQUIPTEK - SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUIPTEK	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 41	NÚMERO 15	COMPLEMENTO QUADRAA19 LOTE 13 SALA 02
---------------------------	---------------------	---

CEP 74.805-435	BAIRRO/DISTRITO JD GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@EQUIPTEK.ORG	TELEFONE (62) 3626-3364
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2024** às **09:18:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
MARCOS RANGEL SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1003410294 CREA GO

CPF
467.676.811-72

DATA NASCIMENTO
25/06/1971

FILIAÇÃO
JOSE ERIVALDO SOUSA
CARMOZITA RODRIGUES SOUSA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02072053455

VALIDADE
26/11/2026

1ª HABILITAÇÃO
01/11/1991

OBSERVAÇÕES

Marcos Rangel Sousa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
14/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

91704357008
GO153766530

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2282857785

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



**Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

CRT 01

Conselho Federal dos Técnicos Industriais



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal

Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT 01

2025

Nome
MARCOS RANGEL SOUSA

Data de Registro
08/03/1999

Título Profissional
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA



Registro Nacional
46767681172

Data de Emissão
26/09/2025

Expedido de acordo com o estabelecido
no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional

Assinatura do(a) Profissional



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal

Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT 01

Carteira de Identidade Profissional

Filiação
CARMOZITA RODRIGUES SOUSA
JOSÉ ERIVALDO DE SOUSA

CPF
467.676.811-72

Doc. de Identidade
1799482



Nascimento
25/06/1971

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
GOIÂNIA/GO

Expedido de acordo com o estabelecido
no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional

Marcelo Martins Guimarães e Silva
MARCELO MARTINS GUIMARÃES E SILVA
CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EQUIPTEK - SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA LTDA
CNPJ: 29.316.803/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:54 do dia 04/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2026.

Código de controle da certidão: **BAC9.BA12.58E2.8B8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 55919190

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

EQUIPTEK - SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA LTDA

CNPJ

29.316.803/0001-31

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.556.645.541

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 SETEMBRO DE 2025

HORA: 14:48:21:7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.025.760-1**

Prazo de Validade: até 27/12/2025

CNPJ: 29.316.803/0001-31

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 29 DE SETEMBRO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.316.803/0001-31
Razão Social: EQUIPTEK SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA EI
Endereço: RUA 32 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74805-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2025 a 16/10/2025

Certificação Número: 2025091705035122997762

Informação obtida em 29/09/2025 15:25:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPTEK - SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.316.803/0001-31

Certidão n°: 58106422/2025

Expedição: 29/09/2025, às 15:25:55

Validade: 28/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPTEK - SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.316.803/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EQUIPTEK - SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA LTDA			Protocolo: GOC2501495324		
NIRE : 52205615794 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52205615794	CNPJ 29.316.803/0001-31	Data de Ato Constitutivo 22/12/2017	Início de Atividade 22/12/2017		
Endereço Completo Rua 41, Nº 15, QUADRA A19;LOTE 13;SALA 02;; JD GOIAS - Goiânia/GO - CEP 74805-435					
Objeto Social SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE ESTACOES EREDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOESHIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOSDE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DOTRABALHO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS ESERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOSPRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, SERVICOS DE ENGENHARIA, ELABORACAO DE PROJETOS E AFINS,DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE SOFTWARE, INSTALACAO DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, REPRESENTACAOCOMERCIAL, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EINDUSTRIAIS, SEM OPERADOR					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARCOS RANGEL SOUSA	CPF/CNPJ 467.676.811-72	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCOS RANGEL SOUSA	CPF 467.676.811-72	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 07/05/2024	Número 20241267013	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2025, às 16:45:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **MHJNOSLG**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **EQUIPTEK SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **29.316.803/0001-31**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m)** :

001) Protocolo : **5474391-27.2022.8.09**
Juízo : **BARRO ALTO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**
Natureza : **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**
Requerente : **GABRIEL WESLEY DE JESUS EPIFANO**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : **06/08/2022** Valor da Ação : **R\$ 13.963,00**

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000258538707155248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 26/09/2025 às 14:44:09
Para validar este documento informe o código 4200 0258 5387 0715 5248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



Estado de Goiás
 Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
26 de setembro de 2025

Luís Silva
 Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

....Continuação da Certidão em nome de: **EQUIPTEK SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **EQUIPTEK SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA LTDA** CPF/CNPJ No.: **29.316.803/0001-31**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (**26/09/2025**).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão..... R\$ 55,08
 Valor da Taxa Judiciária..... R\$ 19,17
 Total..... R\$ 74,25
 Data Receita..... 26/09/2025
 Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 853870715

Fls. 002



42000258538707155248



Assinado digitalmente por: **LUIS SILVA, ESCRIVÃO**, em 26/09/2025 às 14:44:09
 Para validar este documento informe o código 4200 0258 5387 0715 5248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitorio - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	339.007,67D
ATIVO CIRCULANTE	262.649,79D
DISPONÍVEL	111.711,48D
DISPONIBILIDADES	11.728,03D
CAIXA	11.728,03D
CAIXA GERAL	11.728,03D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	29.912,38D
BANCOS	29.912,38D
SICOOB COOP.: 3348-0 C/C.: 2.965-3	29.912,38D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	70.071,07D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	70.071,07D
APLICAÇÃO RDC	70.071,07D
DUPLICATAS A RECEBER	2.333,33D
CLIENTES	2.333,33D
CLIENTES	2.333,33D
CLIENTES DIVERSOS	2.333,33D
OUTROS CRÉDITOS	147.638,08D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	269,40D
ADIANTAMENTOS	269,40D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	269,40D
ADIANTAMENTO DE SOCIOS E DIRIGENTES	147.368,68D
ADIANTAMENTO A SOCIO	147.368,68D
ADIANTAMENTO A SOCIO	147.368,68D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	966,90D
DESPESAS DE MESES SEGUINTES	966,90D
DESPESAS DE MESES SEGUINTES	966,90D
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	560,85D
LICENCA ANTIVIRUS	406,05D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	76.357,88D
IMOBILIZADO	74.955,68D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.931,70D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.931,70D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.011,82D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.919,88D
VEÍCULOS EM GERAL	113.309,00D
VEÍCULOS	113.309,00D
VEICULOS	113.309,00D
(-) DEPRECIACOES	53.285,02C
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	53.285,02C
(-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSÍLIOS	548,29C
(-) DEPRECIACOES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	1.433,02C
(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS	51.303,71C
INTANGÍVEL	1.402,20D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	1.402,20D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	1.402,20D
MARCA	1.402,20D
PASSIVO	339.007,67C
PASSIVO CIRCULANTE	79.952,53C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	17.353,36C
EMPRESTIMOS BANCARIOS	17.353,36C
EMPRESTIMOS BANCARIOS	17.353,36C
CAPITAL DE GIRO SICOOB - PRONAMPE nº 138202	17.353,36C
FORNECEDORES	6.346,47C
FORNECEDORES NACIONAIS EM GERAL	6.346,47C
FORNECEDORES NACIONAIS	6.346,47C
NUBE NUCLEO BRASILEIRO DE E	222,60C
BITENCOURT SOUSA VAZ	3.000,00C
SERVICO DE APOIO AS MICRO E	480,00C
BATERSHOPP COMERCIO DE BATERIAS EIRELI EPP	148,00C
CADBIM BRASIL TECNOLOGIA LTDA	853,34C
CLIENT CO SERVICOS DE REDE	10,53C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
JESSICA MARIA DA SILVA	1.632,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.780,89C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	184,66C
IMPOSTOS MUNICIPAIS	184,66C
ISS RETIDO A RECOLHER	184,66C
IMPOSTOS FEDERAIS	4.596,23C
IMPOSTOS FEDERAIS	4.596,23C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.596,23C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.959,76C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL EM GERAL	4.255,41C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.255,41C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	598,73C
PRO-LABORE A PAGAR	1.256,68C
BOLSA AUXILIO - ESTAGIARIO	2.400,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS EM GERAL	704,35C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	704,35C
INSS A RECOLHER	391,47C
FGTS A RECOLHER	312,88C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	46.512,05C
CONTAS A PAGAR EM GERAL	9.580,41C
CONTAS A PAGAR	9.580,41C
CARTÃO DE CRÉDITO MASTERCAR n.º 756XX443	5.663,40C
ALUGUEL A PAGAR	2.500,00C
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	856,00C
SEGUROS A PAGAR	561,01C
OUTRAS CONTAS A PAGAR	653,70C
OUTRAS CONTAS A PAGAR	653,70C
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	381,51C
AGUA E ESGOTO A PAGAR	54,54C
TELEFONE/INTERNET A PAGAR	217,65C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	36.277,94C
ADIANTAMENTOS	36.277,94C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	36.277,94C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	259.055,14C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
MARCOS RANGEL SOUSA	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS	59.055,14C
LUCROS OU PREJUÍZOS	59.055,14C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	59.055,14C
LUCROS ACUMULADOS	59.055,14C

EQUIPTEK SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA
LTDA:29316803000131
Assinado de forma digital por EQUIPTEK SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA
LTDA:29316803000131
Dados: 2025.03.27 15:29:04 -03'00'

MARCOS RANGEL SOUSA
ADMINISTRADOR
CPF: 467.676.811-72

EDITH PIRES
CABRAL:99986787149
Assinado de forma digital por EDITH PIRES CABRAL:99986787149
Dados: 2025.03.27 15:28:39 -03'00'

EDITH PIRES CABRAL
Reg. no CRC - GO sob o No. 022894/O
CPF: 999.867.871-49



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI Nº 13.303/2016

À Agência Goiana de Habitação S/A
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO Nº 202500031005948

A EQUIPTEK SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.316.803/0001-31, DECLARA, sob as penas da lei, que relativamente ao disposto no artigo 38 da Lei nº 13.303/2016, o (s) administrador (es), sócio (s) e ou empregado (s) da empresa não se enquadra em nenhum dos impedimentos ali previstos.

Goiânia, 29 de setembro de 2025.

Carimbo CNPJ,

Assinatura do Responsável legal

29.316.803/0001-31
EQUIPTEK - SOLUÇÕES TÉCNICAS EM ENERGIA LTDA
Rua 41 nº 15 Qd. A19 Lt. 13 Sl. 02
Jd. Goiás CEP 74.805-435
GOIÂNIA - GO



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PENALIDADES

À Agência Goiana de Habitação S/A
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO Nº 202500031005948

A empresa EQUIPTEK SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA LTDA, CNPJ nº 29.316.803/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr MARCOS RANGEL SOUSA, RG nº 1799482 e CPF nº 467.676.811-72, DECLARA, sob as penas da lei para os devidos fins de registro na modalidade de Prestador/Fornecedor que:

Não estou sob os efeitos da penalidade de declaração de inidoneidade aplicada pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou Município;

Não tenho no meu quadro societário sócio de outra empresa que esteja suspensa, impedida ou declarada inidônea;

Não tenho administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

Não tenho no meu quadro societário sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;


Não tenho administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

Não tenho na minha diretoria pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, art. 38, III e VIII.

Ademais, declaro ciência da submissão à responsabilização de pessoas jurídicas por atos contra a Administração Pública prevista na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Goiânia, 29 de setembro de 2025.

Carimbo CNPJ,



Assinatura do Responsável legal

29.316.803/0001-31

EQUIPTEK - SOLUÇÕES TÉCNICAS EM ENERGIA LTDA

Rua 41 nº 15 Qd. A19 Lt. 13 Sl. 02
Jd. Goiás CEP 74.805-435

GOIÂNIA - GO

EQUIPTEK
SOLUÇÕES TÉCNICAS
EM ENERGIA

contato@equiptek.org
62 3626-3364
62 9 9673-7771

CNPJ: 29.316.803/0001-31
Rua 41 Qd. A19 Lt 13 Sala 2 Jd. Goiás - Goiânia
Cep 74.805-435



DECLARAÇÃO DOS FATOS IMPEDITIVOS E CIÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO EDITAL

À Agência Goiana de Habitação S/A
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO Nº 202500031005948

A Empresa EQUIPTEK SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA LTDA, CNPJ nº 29.316.803/0001-31, DECLARA:

- Sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores;
- Ter ciência de todas as cláusulas do Edital, sendo que o descumprimento de qualquer dessas cláusulas acarretará a aplicação das penalidades conforme art. 83 da Lei nº 13.303/16, principalmente a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Goiânia, 29 de setembro de 2025.
Carimbo CNPJ,

Assinatura do Responsável legal

29.316.803/0001-31

EQUIPTEK - SOLUÇÕES TÉCNICAS EM ENERGIA LTDA

Rua 41 nº 15 Qd. A19 Lt. 13 Sl. 02
Jd. Goiás CEP 74.805-435

GOIÂNIA - GO

EQUIPTEK
SOLUÇÕES TÉCNICAS
EM ENERGIA

contato@equiptek.org
62 3626-3364
62 9 9673-7771

CNPJ: 29.316.803/0001-31
Rua 41 Qd. A19 Lt 13 Sala 2 Jd. Goiás - Goiânia
Cep 74.805-435



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SÓCIOS COMUNS, ENDEREÇOS COINCIDENTES E/OU INDÍCIOS DE PARENTESCO

À Agência Goiana de Habitação S/A
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO Nº 202500031005948

EQUIPTEK SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA LTDA, CNPJ nº 29.316.803/0001-31, sediada na Rua 41 N° 15 Sala 2 - Jardim Goiás CEP: 74805-435, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, DECLARA sob as penas da lei, em especial para atender à orientação do TCU – Acórdão 2136/2006/TCU/1ª Câmara, de 01/08/2006, ata nº 27/2006, que a Empresa não possui sócios em comum, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco, com as demais licitantes participantes do certame.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Goiânia, 29 de setembro de 2025.

Carimbo CNPJ,

Assinatura do Responsável legal

29.316.803/0001-31
EQUIPTEK - SOLUÇÕES TÉCNICAS EM ENERGIA LTDA
Rua 41 nº 15 Qd. A19 Lt. 13 Sl. 02
Jd. Goiás CEP 74.805-435
GOIÂNIA - GO



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (ART. 7º, XXXIII, CF/88)

À Agência Goiana de Habitação S/A
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO Nº 202500031005948

EQUIPEK SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA LTDA., inscrito no CNPJ nº 29.316.803/0001-31, por intermédio de seu representante legal o Sr MARCOS RANGEL SOUSA, RG nº 1799482 e CPF nº 467.676.811-72, DECLARA, para fins do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, da não realização, no estabelecimento, de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

Goiânia, 29 de setembro de 2025.
Carimbo CNPJ,

Assinatura do Responsável legal

29.316.803/0001-31

EQUIPEK - SOLUÇÕES TÉCNICAS EM ENERGIA LTDA

Rua 41 nº 15 Qd. A19 Lt. 13 Sl. 02
Jd. Goiás CEP 74.805-435

GOIÂNIA - GO



DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

À Agência Goiana de Habitação S/A
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO Nº 202500031005948

A empresa EQUIPTEK SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA LTDA, CNPJ nº 29.316.803/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr MARCOS RANGEL SOUSA, RG nº 1799482 e CPF nº 467.676.811-72, DECLARA, sob as penas da lei para os devidos fins de registro na modalidade Prestador/Fornecedor que, em conformidade com o artigo 8º, incisos e parágrafos, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agehab e no artigo 38, incisos e parágrafo único, da Lei ederal nº 13.303/2016, não se encontra impedida de participar de licitações ou ser contratada pela AGEHAB.

Ademais, declara ciência da submissão à responsabilização de pessoas jurídicas por atos contra a Administração Pública prevista na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Goiânia, 29 de setembro de 2025.
Carimbo CNPJ,

Assinatura do Responsável legal

29.316.803/0001-31

EQUIPTEK - SOLUÇÕES TÉCNICAS EM ENERGIA LTDA

Rua 41 nº 15 Qd. A19 Lt. 13 Sl. 02
Jd Goiás CEP 74.805-435

GOIÂNIA - GO

EQUIPTEK
SOLUÇÕES TÉCNICAS
EM ENERGIA

contato@equiptek.org
62 3626-3364
62 9 9673-7771

CNPJ: 29.316.803/0001-31
Rua 41 Qd. A19 Lt 13 Sala 2 Jd. Goiás - Goiânia
Cep 74.805-435



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06
E DECRETO ESTADUAL Nº 7.466/ 2011**

À Agência Goiana de Habitação S/A
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO Nº 202500031005948

A EQUIPTEK SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 29.316.803/0001-31, por intermédio de seu representante legal o(a) MARCOS RANGEL SOUSA, RG nº 1799482 e CPF 467.676.811-72, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa OU empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigo 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e Decreto estadual nº 7.466/2011, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Goiânia, 29 de setembro de 2025.

Carimbo CNPJ,

Assinatura do Responsável legal

29.316.803/0001-31

EQUIPTEK - SOLUÇÕES TÉCNICAS EM ENERGIA LTDA

Rua 41 nº 15 Qd. A19 Lt. 13 Sl. 02

Jd. Goiás CEP 74.805-435

GOIÂNIA - GO

EQUIPTEK
SOLUÇÕES TÉCNICAS
EM ENERGIA

contato@equiptek.org
62 3626-3364
62 9 9673-7771

CNPJ: 29.316.803/0001-31
Rua 41 Qd. A19 Lt 13 Sala 2 Jd. Goiás - Goiânia
Cep 74.805-435



DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

À Agência Goiana de Habitação S/A
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO Nº 202500031005948

A empresa EQUIPTEK SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA LTDA, CNPJ nº 29.316.803/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr MARCOS RANGEL SOUSA, RG nº 1799482 e CPF nº 467.676.811-72, DECLARA, sob as penas da lei para os devidos fins de registro na modalidade Prestador/Fornecedor que, em conformidade com o artigo 8º, incisos e parágrafos, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agehab e no artigo 38, incisos e parágrafo único, da Lei ederal nº 13.303/2016, não se encontra impedida de participar de licitações ou ser contratada pela AGEHAB.

Ademais, declara ciência da submissão à responsabilização de pessoas jurídicas por atos contra a Administração Pública prevista na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Goiânia, 29 de setembro de 2025.
Carimbo CNPJ,

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS RANGEL SOUSA
Data: 02/10/2025 13:50:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Responsável legal



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

À Agência Goiana de Habitação S/A-AGEHAB,

EQUIPTEK SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA LTDA, Rua 41 N° 15 Sala 2 - Jardim Goiás CEP: 74805-435 e CNPJ nº 29.316.803/0001-31, DECLARA, para fins de participação da licitação conforme Edital nº 004/2025 – AGEHAB e o que estabelece o § 6º, Art. 66 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, que dispõe e apresenta abaixo a relação mínima de pessoal técnico especializado, para a prestação de serviços de elaboração de projetos e memoriais de redes de distribuição urbana de energia elétrica, contratados pela AGEHAB, nos MUNICÍPIOS: Abadia de Goiás, Aragarças, Cachoeira Dourada, Cocalzinho, Gameleira, Indiara, Itapirapuã, Morro Agudo de Goiás, Nazário, Palmeiras de Goiás, Petrolina de Goiás, Porangatu, Santa Tereza de Goiás, Sítio D'Abadia e Uruaçu, do LOTE 1 e nos MUNICÍPIOS: Catalão, Damolândia, Goiandira, Goiatuba, Hidrolândia, Itapuranga, Mundo Novo, Novo Planalto, Palminópolis, Paraúna, São Patrício, São Simão, Simolândia, Teresina de Goiás e Vicentinópolis, do LOTE 2:

Pessoal Técnico (Por Lote):

1. MARCOS RANGEL SOUSA – CRT: 46767681172; THIAGO CUNHA MORAIS – CREA: 17436/D-GO; e TÁSSIO RAMOS FAGUNDES CREA 19919/D-GO.
2. MARCOS RANGEL SOUSA – CRT: 46767681172; THIAGO CUNHA MORAIS – CREA: 17436/D-GO; e TÁSSIO RAMOS FAGUNDES CREA 19919/D-GO.

Goiânia, 29 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS RANGEL SOUSA
Data: 02/10/2025 13:48:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Responsável legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **276529/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: EQUIPTEK SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA LTDA

Nome Fantasia: TST 2

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 200.000,00

Registro: 33745/RF

CNPJ: 29.316.803/0001-31

Data de Registro no Crea-GO: 03/08/2022

ENDEREÇO

Logradouro: Rua 41 QD: A19 LT: 13 N.º: 15

CEP: 74805435

Cidade: Goiânia

Bairro: Jardim Goiás

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

Services de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia;Services combinados de escritorio e apoio administrativo; Preparacao dedocumentos e servicios especializados de apoio administrativo; Atividades deservicos prestados principalmente a pessoas juridicas; Construcao deestacoes e subestacoes de redes de energia eletrica; Instalacao e manutencaoelétrica; Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado,de ventilacao; Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas; Prestacao deservicos de obras de acabamento da construcao; Servicios de cartografia,topografia e geodesia; e Prestacao de servicios relacionados a seguranca dotrabalho.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

TASSIO RAMOS FAGUNDES

Título: Engenheiro Eletricista

Data de Entrada: 13/11/2023

RNP: 1010574329

Atribuição: ARTS. 8 E 9 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/10/2025 12:19:23.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **7fbd75c1**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **287845/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: TASSIO RAMOS FAGUNDES

Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1010574329

CPF: ***.744.32*.-**

Número do Registro: 19919/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 14/03/2012

Data de Registro no Crea-GO: 14/03/2012

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Data de Inclusão: 14/03/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTS. 8 E 9 DA RES. 218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/10/2025 11:59:16.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **3449a755**



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: EQUIPTEK SOLUÇÕES TÉCNICAS EM ENERGIA LTDA inscrita no CNPJ de nº 29.316.803/0001-31 sediada à Rua 41, nº 15, qd A19, Lt 03, sala 02, no município de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.805-435, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Marcos Rangel Sousa, brasileiro, desquitado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1799482 SSP-GO, CPF 467.676.811-72, residente e domiciliado à Av. Roosevelt, Q 38B Lt 208 Casa 2 Sobrado 115 Jd. Novo Mundo, Goiânia/GO.

CONTRATADO: Tássio Ramos Fagundes, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do Registro Profissional nº 19.919/D-GO, inscrito no CPF nº 004.744.321-90 e Carteira de Identidade nº 4536228 SSP-GO, residente e domiciliado à Rua Cuiabá, nº 180, Residencial Conquist, Apto 2202, Parque Amazonia, Goiânia, Goiás, CEP 74.843-070.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de engenharia elétrica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para uma jornada de 15 horas semanais, que será pago até 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO


O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.


E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 02 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS RANGEL SOUSA**
Data: 02/10/2025 13:27:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura

CONTRATANTE Marcos Rangel Sousa
EQUIPTEK SOLUÇÕES TÉCNICAS EM ENERGIA LTDA

Documento assinado digitalmente
 **TASSIO RAMOS FAGUNDES**
Data: 02/10/2025 12:18:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura

CONTRATADO: Tássio Ramos Fagundes
CPF 004.744.321-90

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 01

Nº 2273456/2025

Emissão: 02/10/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 59cbw

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EQUIPTEK - SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA LTDA

CNPJ: 29.316.803/0001-31

Registro: 29316803000131

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 22/12/2017

Faixa:

Objetivo Social: 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA 41, 15, QD A19, LT 13, SALA 02, JARDIM GOIAS, GOIÂNIA, GO, 74805435

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 03/08/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional:

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCOS RANGEL SOUSA

Registro: 46767681172

CPF: 467.676.811-72

Data Início: 03/01/2022

Data Fim: 31/08/2028

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 01

Nº 2273456/2025

Emissão: 02/10/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 59cbw

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

O profissional esta habilitado para assumir responsabilidades técnicas dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 01

Nº 2273421/2025

Emissão: 02/10/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 1xxdx

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: MARCOS RANGEL SOUSA

Registro: 46767681172

CPF: 467.676.811-72

Endereço: AVENIDA ROOSEVELT, SN, Q.38-B L. 208 CASA-02, JARDIM NOVO MUNDO, GOIÂNIA, GO, 74713380

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 08/03/1999

Título(s)

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 24/11/2021

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Condição Fiscal

Adimplente - Anuidade 2025 quitada

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EQUIPTEK - SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA LTDA

Registro: 29316803000131

CNPJ: 29.316.803/0001-31

Data Início: 03/01/2022

Data Fim: 31/08/2028

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 894/2003 -CAT

PROTOCOLO n.º.....: 26.545/2003

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDES CONVENCIONAIS, COM TENSÃO ATÉ 34,5 KV.

- AFS: 92.0376
- OBJETO PROJETADO: 70 KM RDR

LOCAL DO SERVIÇO.....: VÁRIOS MUNICÍPIO DO ESTADO DE GOIÁS - GO

PROPRIETÁRIO.....: COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG

FIRMA EXECUTORA.....: SIGMA PROJETOS E PLOTAGENS LTDA

RT(S) P/SERVIÇO(S).....: TÉCNICO INDUSTRIAL EM ELETROTECNICA - MARCOS RANGEL SOUSA
CREA 6232/TD-GO



EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 037/2003 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.003.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

23 ABR. 2009

GOIÂNIA-GO., 30 DE SETEMBRO DE 2.003.

VISTO

- () Del. Flávio Franco de Castro
- () Flávia Franco de Castro - Escrivão
- () Luciano Franco de Castro - Subs.
- () Flávia Franco de Castro - Escrivão
- () Nancy Carneiro Vaz - Escrivão
- () Rita Márcia Lúcio de Sá Castro - Escrivão
- () Danilo Carneiro Vaz - Escrivão
- () Rosângela R. de S. Miranda - Escrivão

CREA-GO
Nélio Fleury
Eng. Elét. e Seg. Trabalho
Assessor Técnico
Mat. 534



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS – CELG, sociedade de economia mista, com sede em Goiânia, capital do Estado de Goiás, à Rua 2, s/n.º, Quadra A-37, Edifício Gileno de Godoy, Jardim Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.543.032/0001-04, atesta, para os devidos fins e atendendo solicitação do interessado através do processo n.º 03/2487-0, que a empresa SIGMA PROJETOS E PLOTAGEM LTDA, com sede em Goiânia, Estado de Goiás, à Rua 83, 521, Galeria Via 83, Setor Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 004.803.817/0001-59, tendo com responsabilidade técnica do técnico em eletrotécnica Marcos Rangel Souza CREA-GO:6232/DT, executou de acordo com os padrões e normas adotadas pela CELG, com boa qualidade técnica e dentro dos prazos estabelecidos, todos os serviços a seguir especificados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO: Elaboração de projetos de redes convencionais, tensão até 34,5KV:

==AFS==	==ART==	OBJETO PROJETADO	==VALOR==	==INÍCIO	TÉRMINO
92.0376	24914.00005-09	- 70km rdr	R\$5.600,00	23/09/02	30/12/02

Por ser verdade firmamos o presente.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2003

Eng.º Marco Aurélio Neves
CREA 5801/D CREA-GO
SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA DE DISTRIBUIÇÃO

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original

31 MAR 2010

- () Bel Plaminio Franco de Castro
- () Luciano Franco de Castro - Subs
- () Nancy Carneiro Vaz - Escrevente
- () Danilo Carneiro Vaz - Escrevente

ESTADO DE GOIÁS
7º TABELIONATO DE NOTAS
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
08968523164

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 8947/2003. CAT
Expedida em 30/09/03
Ass.: [Assinatura]
Fls 01/01

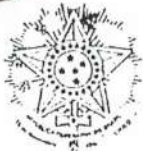
AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original

23 ABR. 2009

- () Bel Plaminio Franco de Castro
- () Luciano Franco de Castro - Subs
- () Nancy Carneiro Vaz - Escrevente
- () Danilo Carneiro Vaz - Escrevente

ESTADO DE GOIÁS
7º TABELIONATO DE NOTAS
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0896B321258

TABELIONATO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Tab. Vit. Dr. Joveny S. C. de Oliveira
5º OFÍCIO - GOIÂNIA
1 OFEV 2005
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do original
Lei nº 2.140 de 2002



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.078/2007 – CAT

PROCOLO n.º.....: 43.188/2007

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO.....: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA RURAL DA REIS E CIA PECUÁRIA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 2.220 METROS DE REDE TRIFÁSICA 34,5 KV COM TRAFÓ DE 112,5 KVA.

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: FAZENDA BARREIRO, MUNICÍPIO OBSILVANIA TO

PROPRIETÁRIO.....: REIS CIA E PECUÁRIA

RTs P/ SERVIÇO(S).....: ✓RTs P/ SERVIÇO(S)

TÉC. EM ELETROTÉCNICA MARCOS RANGEL SOUSA
 CREA 6232/TD – GO



EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 053/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2.006

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

VISTO:

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente reprodução fiel do original.
 GOIÂNIA-GO, 04 DE SETEMBRO DE 2007

23 JUL 2008
 GOIÂNIA, N.º 987



Eng.º Civil Eraldo Pereira Maia
 Mat.: 619 - CREA 11178/D-GO

Eng.º Civil Itamar Luiz M. Sachetti
 Assessor Técnico
 2304/D - CREA-GO

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICADO, e dou fé que a presente fotocópia é
 reprodução fiel do original.

23 JUL 2008

N.º PARANA. Nº 051. C.M.
 Goiânia - GO



DE: REIS E CIA PECUARIA
 Ao CREA

- () Flávio Franco de Castro
- () Luciano Franco de Castro - Escrivão
- () Nancy Carneiro Vaz - Escrivão
- () Paulo Carneiro Vaz - Escrivão

CREA - GO
 Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 2.098/2007-LAT
 Expedida, em 04/09/07
 Ass.: _____
 F1502/01

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SR

MARCOS RANGEL SOUSA CREA 6232/TD-GO EXECUTOU A REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DA REIS E CIA PECUARIA, FZ BARREIRO NO MUNICIPIO DE SILVANIA COM EXTENSÃO TOTAL DE 2.220 METROS DE REDE TRIFASICA 34,5KV COM TRAF0 DE 112,5KVA, CONFORME AS NORMAS DA CELG. COMFORME OS DADOS DA ART. Nº 00024914 2007 101616 10

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICADO, e dou fé que a presente fotocópia é
 reprodução fiel do original.

31 MAR 2010

- () Bel Flávio Franco de Castro
- () Luciano Franco de Castro - Escrivão
- () Nancy Carneiro Vaz - Escrivão
- () Paulo Carneiro Vaz - Escrivão
- () Flávia Franco de Castro - Escrivão
- () Patrícia Franco de Castro - Escrivão
- () Rita Márcia Lago de Sá Castro - Escrivão
- () Rosângela de Sá Castro - Escrivão



ATENCIOSAMENTE

Willton Eládio G. Queiroz
 Eng. Eletricista
 CREA 10106/D-GO

ROSÁRICA GABRIELA

REIS CIA E PECUARIA

PROF. JOVENEY S. CÂNDIDO DE OLIVEIRA
 5º OFÍCIO

Prof. Joveny S. Cândido de Oliveira
 Tabelião
 Adão Pereira Monteiro
 Escrevente

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÕES, ELÉTRICAS

INSTALAÇÕES - INDUSTRIAIS
 E RURAIS, MONTAGEM INDUSTRIAL
 CONSULTORIA E CONSERVAÇÃO DE ENERGIA.

Razão Social: Marques I. Gondim & Cia Ltda.
 CGC: 02. 649.427/ 0001- 40

TELEFONE: (62) 3324-0439 FAX: 3943-0439

Camilo Eládio Eng. Elétrica
 Eng. Rômulo S. Corrêa
 Diretor Técnico

2ª via

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
DECRETO FEDERAL Nº 7.566 DE 23/09/1909
LEI Nº 8.948 DE 08/12/1994 - DECRETO PRESIDENCIAL DE 22/03/1999



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE *Marcos Rangel Sousa*

PARTICIPOU CURSO PROJETOS DE REDES RURAIS – Sistema de Locação de Estruturas
WINLIE

PROMOVIDO PELO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, NO PERÍODO
DE 26/06 A 07/07/2000 COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS.

GOIÂNIA, 19 DE SETEMBRO DE 2002

CEFET-GOÍÁS
Adolfo Sérgio Furtado da Silva
Diretor de Rel. Empresariais e Comunitárias
Port. 257/2001 - CEFET-GO

PARTICIPANTE

COORDENAÇÃO DA ÁREA DE ELETROTÉCNICA

Curso de Projetos de Redes Rurais

Sistema de Locação Interativa de Estruturas - WINLIE

Docente: Dennys Paulo de Oliveira Azevedo

Conteúdo Programático

1. Seção Topografia
 - 1.1 Apresentação do levantamento
 - 1.2 Inclusão de dados de topografia no LIE
 - 1.3 Conferência de dados
 - 1.4 Geração de relatórios
 - 1.5 Planta de situação
2. Seção Locação de Estruturas
 - 2.1 Noções básicas de dimensionamento
 - 2.2 Apresentação do programa
 - 2.3 Entrada de dados
 - 2.4 Montagem e escolha de estruturas
 - 2.5 Solução de problemas no projeto
 - 2.6 Geração de relatórios
 - 2.7 Geração do desenho
3. Seção Dimensionamento
 - 3.1 Dimensionamento de estruturas
 - 3.2 Resultado do dimensionamento
 - 3.3 Observações do dimensionamento
 - 3.4 Acessórios
 - 3.5 Tipos de estais
 - 3.6 Altura do poste
 - 3.7 Cabos condutores
 - 3.8 Disposição dos cabos
4. Seção Orçamento
 - 4.1 Codificação do projeto
 - 4.2 Orçamento por estrutura
 - 4.3 Orçamento por projeto
 - 4.4 Tabela de módulos personalizados
 - 4.5 Geração de relatórios
5. Seção Avaliação
 - 5.1 Práticas experimentais em grupo
 - 5.2 Simulação de situações reais de projeto
 - 5.3 Levantamento de dúvidas restantes
 - 5.4 Análise dos resultados por aluno

REGISTRADO Nº	04
FOL	85
PROFESSOR	CEPEL-GO
DATA	14 / 08 / 2000
ASSINATURA	<i>Paulo Azevedo</i>



CERTIFICADO

Certificamos que

MARCOS RANGEL SOUSA

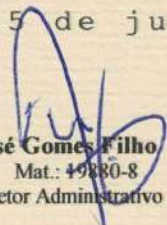
participou do Curso

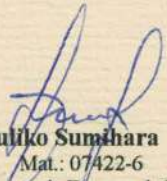
**"ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS COM REDE
COMPACTA E MULTIPLEX"**

promovido pela

Companhia Energética de Goiás,
no período de 06.06 à 15.06.2005,
com duração de 64 horas, em Goiânia-GO.

Goiânia, 15 de junho de 2005


José Gomes Filho
Mat.: 49880-8
Diretor Administrativo


Yhuliko Sumihara
Mat.: 07422-6

DA-Departamento de Desenv. de Recursos
Humanos


Carlos Medeiros Pinto
Mat.: 02858-7

DA-Superintendência de Recursos Humanos

CARACTERÍSTICAS DO TREINAMENTO

Nível: Médio Duração: 64 horas

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO TREINAMENTO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Relações Interpessoais
- Considerações Gerais Sobre a Rede Compacta e Rede Multiplex
- Cálculo Mecânico em Estruturas de AT e BT
- Cálculo de Carga de Transformadores
- Cálculo de Queda de Tensão
- Conhecimento das Estruturas de Rede Compacta e Multiplex
- Simbologia
- Projeto Básico de AT e BT
- Elaboração de EDE
- Normas Técnicas: NTD 08. NTD 17 e NTD 18

Registro n.º 17942 Livro 006 Fls. 460

Goiânia, 15 de junho de 2005



CERTIFICADO

Certificamos que

"MARCOS RANGEL SOUSA"

participou do Curso

**" APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO
TÉCNICA - PROJ LIGHT"**

promovido pela

Celg Distribuição S.A. ,

no período de 03/12/2012 à 07/12/2012, com

duração de 40 horas, em Aparecida de Goiânia-GO.

Aparecida de Goiânia, 07 de dezembro de 2012.

Dalila Marques Borges

Mat.: 08827-4

DA-DPDP - Departamento de Desenvolvimento de Pessoas

Eloisa Arantes Ostrosky

Mat.: 11851-5

DA-SPGP - Superintendência de Gestão de Pessoas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 - Introdução

- Normas Técnicas
- Materiais Utilizados na Rede de Distribuição
- Projeto de Rede de Distribuição aérea com condutores nus
- Projeto de Rede de Distribuição aérea com cabos multiplexados
- Projeto de Rede de Distribuição aérea com cabos cobertos
- Estrutura do Proj

2 - CONTEÚDO SGT - MAPA

- Apresentação do SGT - MAPA
- Indicativos de localização de elementos
- Métodos de edição (Incluir-Alterar-excluir-mover-rotacionar)
- Ajustes no mapa antes de se fazer recortes para projetar
- Novas ferramentas do mapa
- Atualizações e dúvidas em procedimentos de cadastro

3 - CONTEÚDO SGT - PROJ

- Apresentação do SGT-PROJ
- Extração de Projetos
- Abrindo Projetos
- Lista de menus
- Ícones do Sistema
- Poste
- Trecho Aéreo Primário e Secundário
- Consumidor
- Quadra e Conjunto Projetado
- Lote Projetado
- MUB Projetado (Círculo e Linha)
- Indicador de Texto
- Fly Tap
- Estai
- Seccionamento Secundário
- Encabeçamento Primário
- Transformador
- Chave Seccionadora
- Cerca
- Aterramento e pára-raios
- Ponto de Iluminação Pública
- Montagem de Trecho
- Cálculo Elétrico
- Marcador em Coordenada



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

29.316.803/0001-31

Inscrição Estadual

10.929.221-9

Cadastro Atualizado em

08/05/2024 12:47:12

Nome Empresarial

EQUIPTEK - SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA LTDA

Contribuinte?

Não

Nome Fantasia

EQUIPTEK

Endereço Estabelecimento

RUA 41, nº 15, QUADRA A19; LOTE 13; SALA 02; , JARDIM GOIAS - GOIANIA GO, CEP: 74.805-435

Atividade Econômica**Atividade Principal**

7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

Atividade Secundária

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7112000 - Serviços de engenharia

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Informações Complementares**Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

17/05/2022

Data de Cadastramento:

17/05/2022

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

03/10/2025 10:55:59



Nota de esclarecimento ao contribuinte



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

À Agência Goiana de Habitação S/A
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO Nº 202500031005948

DECLARAÇÃO

Eu, MARCOS RANGEL SOUSA, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 467.676.811-72 e portador da Cédula de Identidade nº 1799482, representante legal da empresa EQUIPTEK SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.316.803/0001-31, com endereço profissional da Rua 41, Nº 15 Sala 2, bairro Jardim Goiás cidade Goiânia, Estado Goiás, CEP nº 74805-435, DECLARO, a quem possa interessar, que não sou parte relacionada à AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, conforme definição de parte relacionada abaixo indicada.

Definição: São consideradas partes relacionadas, as pessoas (físicas ou jurídicas) que se enquadram em um dos itens abaixo descritos:

1. Uma pessoa, ou membro próximo da família dessa pessoa que:

- a) Tiver o controle pleno ou compartilhado da AGEHAB;
- b) Tiver influência significativa sobre a AGEHAB; ou
- c) For membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento aos Colegiados da AGEHAB.

2. Uma pessoa jurídica é parte relacionada com a AGEHAB, caso seja:

- a) Parte do mesmo grupo econômico a que a AGEHAB pertence;
- b) Controladora, controlada ou coligada da AGEHAB;



- c) Coligada a uma sociedade que esteja sob o mesmo ente controlador da AGEHAB;
- d) Controlada de modo pleno ou estiver sob controle conjunto de uma pessoa identificada na letra "a" do item 1;
- e) Uma pessoa jurídica identificada na alínea "a" do item 2 tiver influência significativa sobre a sociedade ou sobre membro do Conselho de Administração, Fiscal ou da Diretoria da AGEHAB.

Declaro ainda que não me encontro em situação de incompatibilidade prevista pela política de transação com partes relacionadas da AGEHAB, sendo verdadeiras todas as informações prestadas, ciente que a omissão ou não da veracidade destas acarretará a aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a instauração de processo criminal por crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal, que assim dispõe: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".

Declaro também que me inteirei por completo da Política de Transações com Partes Relacionadas e de todo o Programa de Integridade, Gestão de Riscos e Controle Internos da AGEHAB, tendo ciência de seu conteúdo e me comprometendo a cumprilo totalmente. (<https://goias.gov.br/agehab/politicascorporativas/>).

Afirmo, ainda, que fui comunicado(a) da obrigatoriedade de seguir as orientações desse Programa e, em especial, da presente Política.

Concordo que, na hipótese de ocorrerem situações em que não estejam presentes nos referidos instrumentos normativos, mas que possam significar uma transação com partes relacionadas arriscada, informarei imediatamente o fato à Unidade de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos da AGEHAB.



Segue abaixo quadro com relação societária da empresa EQUIPTEK SOLUCOES TECNICAS EM ENERGIA LTDA.

Nome do Sócio	CPF
MARCOS RANGEL SOUSA	467.676.811-72

Goiânia, 29 de setembro de 2025.

Nome do Declarante: MARCOS RANGEL SOUSA

29.316.803/0001-31

EQUIPTEK - SOLUÇÕES TÉCNICAS EM ENERGIA LTDA

Rua 41 nº 15 Qd. A19 Lt. 13 Sl. 02
Jd. Goiás CEP 74.805-435

GOIÂNIA - GO